[QUEM É VOCÊ?]

Gestores municipais e estaduais

[SUGESTÃO DE IMAGEM]

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/rio-de-janeiro-rj-november-6-1416864140>

[TÍTULO]

### Suspensão de pagamentos de contratos dos estados e municípios

[CORPO]

**O que é?**

O BNDES irá suspender, até dezembro de 2020, os pagamentos relativos a financiamentos tomados por estados, Distrito Federal e municípios. A decisão permite prorrogar os prazos das operações por igual período.

Essa medida faz parte de um conjunto de ações emergenciais para combater os impactos da Covid-19 no país.

**Quem pode utilizar este serviço?**

O programa é destinado para estados, municípios e o Distrito Federal.https://agenciabrasil.ebc.com.br/ebc.png?id=1309077&o=nodehttps://agenciabrasil.ebc.com.br/ebc.gif?id=1309077&o=node

A aprovação é para o repasse emergencial de recursos para os 13 estados que têm contratos ativos com o banco: Acre, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

**Qual o objetivo dessa medida?**

O objetivo é que os estados e municípios possam investir em ações de enfrentamento à crise causada pelo coronavírus. A medida também permite prorrogar os prazos das operações pelo mesmo período.

Com isso, os estados que têm contratos ativos com o BNDES poderão usar o saldo a desembolsar de operações vigentes para o combate à crise, com a condição de que isso não comprometa a conclusão de obras em andamento.

**Onde o recurso pode ser utilizado?**

As medidas devem ser aplicadas para fortalecer a economia e mitigar as consequências econômicas causadas pela Covid-19.

**Quais são as vantagens?**

• prorrogação dos prazos das operações

• potencial de irrigar a economia  
• suspensão mitiga riscos de inadimplementos futuros

**Até quando está disponível?**

Poderão ser contratadas enquanto os recursos estiverem disponíveis ou até durar a emergência da pandemia.

**Existe valor mínimo por operação?**

O menor valor permitido para uma operação para ser garantida no PEAC é de R$ 5 mil.

Favor verificar essa informação. Não localizei a vinculação do valor de pagamentos que poderão ser suspensos às garantias previstas no Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC)

[Programa Emergencial de Acesso a Crédito](https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2020/agosto/presidente-bolsonaro-sanciona-programa-emergencial-de-acesso-a-credito)

Fontes: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/BNDES-anuncia-novas-medidas-emergenciais-incluindo-R$-43-bi-para-Estados-e-municipios/>

[https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-06/bndes-anuncia-novas-medidas-de-combate-aos-impactos-da-covid-19#](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-06/bndes-anuncia-novas-medidas-de-combate-aos-impactos-da-covid-19)

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contra-coronavirus>